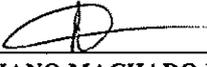


PARECER DE JULGAMENTO

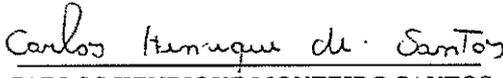
**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira.  
Encaminhe-se para confecção da ARP.  
Em 21 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO MACHADO BATISTA**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira.  
Encaminhe-se para confecção da ARP.  
Em 21 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde – FMS

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira.  
Encaminhe-se para confecção da ARP.  
Em 21 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, nomeado através da Portaria nº 124/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-PMM**, objetivando **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE**, em conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve impugnação ao Edital.

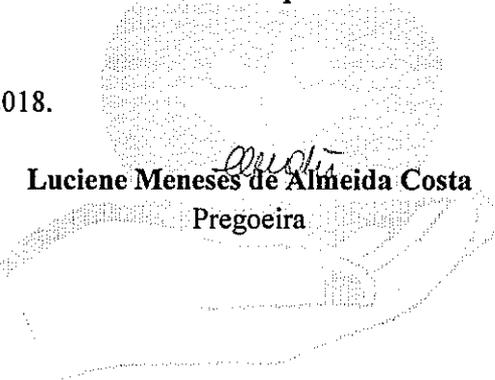
Considerando que após os lances, foram classificadas as propostas das vencedoras, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Macambira/SE, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal ADJUDICA o presente Pregão Presencial, e vem submeter à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, a HOMOLOGAÇÃO em favor das empresas: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA ME, CNPJ nº 04.211.300/0001-70; ANTÔNIO CÉSAR DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 00.104.135/0001-05 e CENTRO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME, CNPJ nº 03.189.468/0001-64, vencedoras do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de R\$ 1.435.481,45 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Macambira/SE, 21 de agosto de 2018.



*Luciene*  
**Luciene Meneses de Almeida Costa**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando do seu povo.